



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO, DE ACORDO COM AS LINHAS E ROTEIROS, NOS DIAS DE ATIVIDADE ESCOLAR, NOS TURNOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS, OBSERVANDO O PERCURSO NOS ROTEIROS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



ATA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 077/2023

CREDCIAMENTO Nº 006/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para o transporte escolar da rede de ensino, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos.

Protocolo de Credenciamento

| Nº | Pessoa Física | CPF/CNPJ | DATA | ITEM |
|----|--|--------------------|-----------------------|------|
| 1 | FÁBIO SANTANA NASCIMENTO | 052.906.185-62 | 25/01/2024 às 15:42h | 4 |
| 2 | LUZIA CARDOSO DA SILVA - MEI | 53.659.747/0001-12 | 29/01/2024 às 10:55h | 2 |
| 3 | DORIEDSON PIRES DE SOUZA- MEI | 53.658.885/0001-87 | 29/01/2024 às 11:00h | 5 |
| 4 | CRISTINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA | 033.165.475-09 | 05/02/2024 às 15:00 h | 1 |
| 5 | JORLANDO SENA DOS SANTOS | 044.456.555-89 | 07/02/2024 às 16:53 h | 3 |

Conforme demonstrado acima a pessoa física e microempreendedor individual foi considerada protocolada para posterior avaliação da documentação e publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

Deste modo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, o Sr. Presidente, João Batista Rodrigues Lima e membros, Janice Gonzaga de Sousa e Rauai de Rui Oliveira Marques, nomeados através do Decreto nº 3.023 de 16 de maio de 2023, para análise do envelope contendo a documentação dos(as) credenciantes FÁBIO SANTANA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 052.906.185-62; LUZIA CARDOSO DA SILVA – MEI, inscrita no CNPJ 53.659.747/0001-12; DORIEDSON PIRES DE SOUZA- MEI, inscrito no CNPJ 53.658.885/0001-87, CRISTINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 033.165.475-09 e JORLANDO SENA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 044.456.555-89; os(as) quais manifestaram interesse em participar do Credenciamento nº 006/2023.

Aberto os envelopes contendo a documentação, e com a colaboração dos membros da Comissão, o Presidente examinou a compatibilidade dos documentos de acordo com o que exigia o item 6 do edital, para o credenciamento de pessoa física e microempreendedor individual.

Após a análise, restou demonstrado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, bem como válida a proposta, que atendeu ao preço estipulado no edital. Portanto foi considerada HABILITADA, para as seguintes rotas:

| Nº | Pessoa Física | CPF | Item |
|----|---------------|-----|------|
|----|---------------|-----|------|



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



| | | | |
|---|--------------------------|----------------|---|
| 1 | FÁBIO SANTANA NASCIMENTO | 052.906.185-62 | 4 |
|---|--------------------------|----------------|---|

| ROTA | | VEÍCULO | | DESTINO DOS ROTEIROS/INTINERÁRIOS | | | | VALOR (R\$) | | | |
|------|---------|------------|---|-----------------------------------|--------------|-------------|--------|-------------|-------------|---------------|--|
| Nº | TIPO | CAPACIDADE | ROTEIRO | TURNO | QUANT. TURNO | VALOR P/ KM | KM DIA | R\$ Dia | QUANT. DIAS | TOTAL | |
| 36 | PASSAIO | 5 | GERUSA X RIO UTINGA/OSVALDIN Inicia a descrição em Gerusa (E: 262599.7513 / N: 8621042.6740) num percurso de 3,6Km até Rio Utinga/ Osvaldin (E: 265086.4505 / N: 8617904.8164) num percurso de 7,2Km até Margentina (E: 265086.4505 / N: 8617904.8164). Fazendo o percurso por 3x, sendo ida e volta integral e ida vespertino. Totalizando 32,4 km diários. | INTEGRAL E VESPERTINO | 2 | R\$ 4,50 | 32,4 | R\$ 145,80 | 200 | R\$ 32.076,00 | |

Total R\$ R\$ 32.076,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Seis Reais)

| Nº | Pessoa Jurídica | CNPJ | Item |
|----|------------------------------|--------------------|------|
| 2 | LUZIA CARDOSO DA SILVA - MEI | 53.659.747/0001-12 | 2 |

| ROTA | | VEÍCULO | | DESTINO DOS ROTEIROS/INTINERÁRIOS | | | | VALOR (R\$) | | | |
|------|------|------------|--|-----------------------------------|--------------|-------------|--------|-------------|-------------|---------------|--|
| Nº | TIPO | CAPACIDADE | ROTEIRO | TURNO | QUANT. TURNO | VALOR P/ KM | KM DIA | R\$ Dia | QUANT. DIAS | TOTAL | |
| 32 | VAN | 16 | BRONGO X IRACEMA X MORRO X BECO DA GALEGA X MORRO X ILZA GUEDES X NOVA VISTA Inicia a descrição em Brongo (E: 259493.0987 / N: 8600889.5327) num percurso de 4,0Km até Iracema 2 (E: 261943.1321 / N: 8601484.1107) num percurso de 4,4Km até Mor (E: 263434.8257 / N: 8599874.2950) num percurso de 2,6Km até Beco da Galega (E: 263027.9899 / N: 8601904.8116) num percurso de 2,3Km até Morro (E: 264179.7796 / N: 8600440.7193) num percurso de 1,4Km até Ilza Guedes (E: 264596.5052 / N: 8601533.0014) num percurso de 9,4Km até Nova Vista (E: 269572.1456 / N: 8607112.0425). Fazendo o percurso por 3x, sendo ida e volta integral e ida vespertino. Totalizando 72,3km diários. | INTEGRAL E VESPERTINO | 2 | R\$ 5,00 | 72,3 | R\$ 361,50 | 220 | R\$ 79.530,00 | |

Total R\$ 79.530,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta Reais)

| Nº | Pessoa Jurídica | CNPJ | Item |
|----|-----------------|------|------|
|----|-----------------|------|------|



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 34

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



| | | | |
|---|-------------------------------|--------------------|---|
| 3 | DORIEDSON PIRES DE SOUZA- MEI | 53.658.885/0001-87 | 5 |
|---|-------------------------------|--------------------|---|

| ROTA | | VEÍCULO | | DESTINO DOS ROTEIROS/INTINERÁRIOS | | | VALOR (R\$) | | | |
|------|----------|------------|---|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------|------------|-------------|---------------|
| Nº | TIPO | CAPACIDADE | ROTEIRO | TURNO | QUANT. TURNO | VALOR P/ KM | KM DIA | R\$ Dia | QUANT. DIAS | TOTAL |
| 38 | PASSE IO | 5 | FAZ. PLANICE X FAZ. SÃO PAULO X LIMOEIRO X UBIRAITA Inicia a descrição em Fazenda Planice (E: 275890.3541 / N: 8611399.2390) num percurso de 2,4Km até Fazenda São Paulo (E: 274622.2588 / N: 8612581.3332) num percurso de 5,8Km até Limoeiro (E:277918.6097 / N: 8610561.8813) num percurso de 7,1Km até Ubiraita (E: 282095.6612 / N: 8607515.3606). Fazendo o percurso por 2x, sendo ida e volta integral. Totalizando 30,6 km diários. | INTEGRAL | 1 | R\$ 4,50 | 30,6 | R\$ 137,70 | 220 | R\$ 30.294,00 |

Total R\$ 30.294,00 (Trinta Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais)

| Nº | Pessoa Física | CPF | Item |
|----|--|----------------|------|
| 4 | CRISTINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA | 033.165.475-09 | 1 |

| ITEM 1 | | | | | | | | | | |
|--------|----------|------------|--|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------|------------|-------------|---------------|
| ROTA | | VEÍCULO | | DESTINO DOS ROTEIROS/INTINERÁRIOS | | | VALOR (R\$) | | | |
| Nº | TIPO | CAPACIDADE | ROTEIRO | TURNO | QUANT. TURNO | VALOR P/ KM | KM DIA | R\$ Dia | QUANT. DIAS | TOTAL |
| | PASSE IO | 5 | FAZ. GANHA FAMA X FAZ. JABUTICABA X ANDARAÍ Inicia a descrição em fazenda Ganha Fama num percurso de 12,8Km até a Fazenda Jabuticaba, num percurso de 18,6Km até Andaraí. Fazendo o percurso por 2x, sendo ida e Volta Integral, totalizando 62,8Km diários. | MATUTINO | 1 | R\$ 4,50 | 62,8 | R\$ 282,60 | 220 | R\$ 62.172,00 |

Total R\$ 62.172,00 (sesenta e dois mil cento e setenta e dois reais)

| Nº | Pessoa Física | CPF | Item |
|----|--------------------------|----------------|------|
| 5 | JORLANDO SENA DOS SANTOS | 044.456.555-89 | 3 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



| ROTA | | VEÍCULO | | DESTINO DOS ROTEIROS/INTINERÁRIOS | | | VALOR (R\$) | | | |
|------|---------|------------|--|-----------------------------------|---------------|-------------|-------------|-----------|-------------|---------------|
| Nº | TIPO | CAPACIDADE | ROTEIRO | TURNO | QUANT. TURNOS | VALOR P/ KM | KM DIA | R\$ Dia | QUANT. DIAS | TOTAL |
| 35 | PASSAIO | 5 | GERUSA X CAJUEIRO X RIO UTINGA Inicia a descrição em Gerusa (E: 262599.7513 / N: 8621042.6740) num percurso de 4,9Km até Cajueiro (E: 265754.6222 / N: 8620707.3390) num percurso de 4,9Km até Margentina (E: 265086.4505 / N: 8617904.8164). Fazendo o percurso por 2x, sendo ida e volta integral. Totalizando 19,6km diários. | INTEGRAL | 1 | R\$ 4,50 | 19,6 | R\$ 88,20 | 220 | R\$ 19.404,00 |

Total R\$ 19.404,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais)

Considerados(as) Habilitados(as), por atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, conforme estabelecido no item 6 do edital, fica desde já os(as) credenciantes declarados habilitados: FÁBIO SANTANA NASCIMENTO, LUZIA CARDOSO DA SILVA – MEI, DORIEDSON PIRES DE SOUZA- MEI, CRISTINA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA e JORLANDO SENA DOS SANTOS.

Assim sendo, para fins de efetivação do processo, a partir desta publicação, ficam convocados (as) todos os credenciantes habilitados a apresentar o veículo na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no prazo de 02 (dois), dias úteis, que por sua vez, promoverá vistoria técnica nos veículos, conforme estabelecido no item 13 do edital, bem como item 15.4 do termo de referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata e documentação vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitações e pelos seus membros.

Andaraí/BA, 21 de fevereiro de 2024.

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da CPL

Janice Gonzaga de Sousa
Membro da CPL

Rauai de Rui Oliveira Marques
Membro da CPL